PROJETO DE LEI Nº 001/2016

Súmula: Denomina a Rua "SD", no Bairro Canisianas, de RUA IRACINY CAPELINI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua "SD", localizada no Bairro Canisianas, com início na margem do Rio das Antas e término na Linha Férrea – conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA IRACINY CAPELINI.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 19 de fevereiro de 2016.

VILSIN MENON
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem ao Sr. Iraciny Capelini, um homem de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, Iraciny Capelini, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 19 de fevereiro de 2016.

VILSIN MENON
Vereador